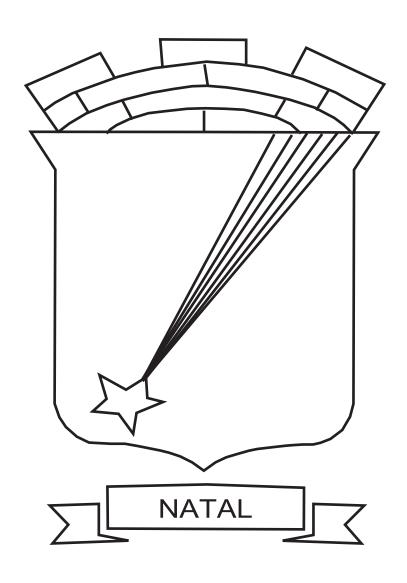
# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO NATAL, 15 DE ABRIL DE 2020.

N° 534

# **SUMÁRIO**

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 08
INFORMATIVO	09

#### **EXPEDIENTE**

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito Em EXERCÍCIO

ADAMIRES FRANÇA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD Responsável pela Diagramação

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# PORTARIA Nº. 661/2020-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 1223/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0801576-10.2014.8.20.5001,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	10.221-3	Marcia Maria de Lima	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 660/2020-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 1306/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0830456-36.2019.8.20.5001,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.285-8	Franklin inácio pereia	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# PORTARIA Nº. 659/2020-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 1282/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0832730-70.2019.8.20.5001,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	49.219-1	LUCIANA NEIVA VARELA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# PORTARIA Nº. 658/2020-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 1277/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0850688-69.2019.8.20.5001,

**RESOLVE:** 

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	30.992-3	RUTHE KATHERINE PINHEIRO SOUZA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# PORTARIA Nº. 654/2020-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 1238/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0803537-44.2018.8.20.5001,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	10.593-7	JOSE RONALDO DE SOUZA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# PORTARIA Nº. 653/2020-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 1232/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0823691-49.2019.8.20.5001,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	31.302-5	Maria de fatima nascimento de macedo	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# PORTARIA Nº. 652/2020-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 1246/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0827983-14.2018.8.20.5001,

# RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	31.635-1	ANA PAULA NOGUEIRA CAMPOS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# PORTARIA N°. 648/2020-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 1233/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0809590-07.2019.8.20.5001,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	46.623-9	ELIZETE VASCONCELOS ARANTES FILHA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 647/2020-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010 ofício nº 1229/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0851850-02.2019.8.20.5001,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	31.019-1	ERMELINA MARIA PALHARES DE MELO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# \*PORTARIA Nº. 544/2020-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Processo nº 18992/2018-71 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0840355-58.2019.8.20.5001\*,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	09.339-4	DAMARES CLAÚDIA DA COSTA BEZERRA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# PORTARIA Nº. 693/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, Oficio n° 1431/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0836459-07.2019.8.20.5001,

# RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

1 3 3		1 3	
ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	43.919-3	DALVACI MAIA DA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

<sup>\*</sup>Republicar por incorreção, publicada no Boletim Oficial de 15.03.2020

#### PORTARIA Nº. 692/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, Oficio n° 1429/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0837062-80.2019.8.20.5001,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.451-6	SÉRGIO SILVA MENDES	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# PORTARIA Nº. 691/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, Oficio n° 1427/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0850260-87.2019.8.20.5001,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	48.564-1	LUÍZA ERIKA PINHEIRO LIMA MARTINS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 690/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 1419/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0847048-58.2019.8.20.5001,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

1 3 3	5	, , ,	
ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.319-6	JANE CLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# PORTARIA Nº. 689/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 1449/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0806427-82.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	48.051-7	THEMIS ANDREA LESSA M. DE MELLO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# PORTARIA Nº. 688/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, Oficio n° 1424/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0819993-35.2019.8.20.5001,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

		•	
ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	43.200-8	MARIA DE LOURDES DA SILVA FILHA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# PORTARIA Nº. 686/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, Oficio n° 1502/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0835838-10.2019.8.20.5001,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.294-1	JOSIMAR DIAS DOS SANTOS	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# PORTARIA Nº. 683/2020-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 1347/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0845120-72.2019.8.20.5001,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

1 3	3	1 3	-
ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.035-8	KEILLA CRISTIANE DA SILVA MELO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# PORTARIA Nº. 682/2020-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 1533/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0807353-63.2020.8.20.5001,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

/ ~	,		·
ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	47.720-6	MARCIA MARIA SOARES PESSOA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# PORTARIA Nº. 681/2020-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1387/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0855375-89.2019.8.20.5001,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	47.513-1	JAQUELINE MARTINS PEREIRA CRUZ	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# PORTARIA Nº. 680/2020-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 1538/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0851493-22.2019.8.20.5001,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

Titi i contocaci impiantagae e ataanzagae ae aateiena ae ten	ipo do soi rigo	as sor mast relacionado, comormo quadro	an an an
ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES,	11.588-6	ALFREDO ARISTÓTELES FERREIRA FILHO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# PORTARIA Nº. 645/2020-GS/SEMAD, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Oficio n° 191/2020- STTU-GAB/STTU,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor HERANDY DE ARAÚJO CABARAL, matrícula nº. 49.950-1, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de mobilidade urbana - STTU, referente ao exercício 2017/2018,concedida através da Portaria n°. 378/2020-GS/SEMAD, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no dia 29 de fevereiro de 2020 no Boletim Oficial Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de março de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

# INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usandose o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).